



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ

ESTADO DE SÃO PAULO
AVENIDA TIRADENTES, 520 — CAIXA POSTAL, 320

DECRETO Nº 4429, DE 29 DE junho DE 1981

Denomina RUA MARCOLINO ALVES DOS SANTOS a via publica que-especifica

WALDOMIRO CARVALHO, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

ARTIGO 1º - Fica denominada RUA MARCOLINO ALVES DOS SANTOS a atual Rua "10" do Parque Três Marias, nesta cidade, com inicio na Avenida "4" e termino na Avenida "1" do loteamento Sandra Maria.

PARÁGRAFO ÚNICO - As placas denominativas conterão os seguintes dizeres:

"RUA MARCOLINO ALVES DOS SANTOS
Dedicado servidor municipal"

ARTIGO 2º - A despesa com a execução do presente decreto onerará a verba orçamentaria própria.

ARTIGO 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ARTIGO 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 29 de junho de 1981, 335º da fundação de Taubaté.

WALDOMIRO CARVALHO
PREFEITO MUNICIPAL